

Aviso nº 7883815/MD

Brasília, na data de assinatura.**EDITAL Nº 01/2025**

**Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no
Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)
Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*)**

Turma 2025

PROCESSO Nº 60094.002045/2023-43

Assunto:

Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

**RESULTADO DA FASE RECURSAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL
(1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO)**

ITEM	Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVO
1	PSM 040 - T2025	INDEFERIDO	Itens 5.3.5 ; 8.1 ; 8.3 e 8.6 alíneas "a"
2	PSM 051 - T2025	INDEFERIDO	Itens 5.3.5 ; 5.3.7 ; 8.3
3	PSM 058 - T2025	INDEFERIDO	Itens 5.3.5 ; 5.3.7 ; 8.3
4	PSM 060 - T2025	INDEFERIDO	Itens 5.3.5 ; 5.3.7

COMUNICADO

A Escola Superior de Defesa (ESD), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (DEPPG), de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), a PORTARIA ESD/SUBCMDO ESG/ COMANDO ESG-MD Nº 4161, DE 03 DE AGOSTO DE 2022, o Regimento Interno da Escola Superior de Defesa, conforme PORTARIA GAB CHEC/CHEC-MD Nº 4330, DE 15 DE AGOSTO DE 2022, e, nos termos do Edital nº 01/2025, que estabelece as regras do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa, nível Mestrado, comunica o **resultado da fase**

recursal para a Análise Documental (Etapa 1).

Qualquer dúvida adicional o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail:
selecao.ppgsdd@gmail.com

Atenciosamente

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

Prof. Dr. CARLOS CESAR DE CASTRO DEONISIO

Presidente da Comissão Organizadora e de Seleção

(PORTARIA ESD SECPPGSDD/ESD DEPPG/ESD CEPE/ESD CGEN/ESD COMANDO-MD N° 5409, DE
25 DE NOVEMBRO DE 2024)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar de Castro Deonizio, Chefe**, em 28/03/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7883815** e o código CRC **61282D2D**.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA, DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA/ESD SECPPGSDD
NUP Nº60094.002618/2024-10